

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 067/2025

Referência: [Projeto Lei Ordinária nº 084/2025](#)

Autor do Projeto: **Tiago Faria Leal**

DENOMINAÇÃO RUA “GEDONIAS GOMES DE OLIVEIRA”, EM CAMPO ACIMA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua “**GEDONIAS GOMES DE OLIVEIRA**”, a via pública que se inicia na estrada da lateral da Rua Onécio Pinto dos Santos, rua sem saída, localizado no bairro Campo Acima, neste Município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local, e oficiar as empresas EDP Escelsa, SAAE e Correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 24 de novembro de 2025.

Tiago Faria Leal
Vereador-Presidente
Biênio 2025/2026

 (28)3529-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 340033003100300034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.